



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VALINHOS
Estado de São Paulo

Ofício nº 554/2013-DTL/SAJI/P

Valinhos, em 05 de julho de 2013.

Ref.: Requerimento nº 632/13-CMV

Vereador João Moysés Abujadi

Processo administrativo nº 9.264/13-PMV

Excelentíssimo Senhor Presidente:

Cumprimentando Vossa Excelência, COMUNICO que as informações solicitadas no requerimento em epígrafe, relativas a propagandas alocadas sob as placas indicativas de ruas nas esquinas e cruzamentos da cidade, serão prestadas em 15 dias, nos termos do artigo 80, inciso IX, da Lei Orgânica do Município.

Ao ensejo, reitero a Vossa Excelência os protestos de minha elevada consideração e já patenteado respeito.


CLAYTON ROBERTO MACHADO
Prefeito Municipal



A
Sua Excelência, o senhor
LOURIVALDO MESSIAS DE OLIVEIRA
Presidente da Egrégia Câmara Municipal
Valinhos

Câmara Municipal de Valinhos	
Número de Protocolo 01073/2013	Data de Protocolo: 10/07/2013 Hora de Protocolo: 17:27:00
	Interessado: PREFEITURA DE VALINHOS
	Procedência: CÂMARA MUNICIPAL
	Espécie: REQUERIMENTO
	Número: OFNº 554/2013 DTL/SAJI Documento: 05/07/2013
Assunto: REQUERIMENTO Nº 632/13-CMV VEREADOR JOÃO ABUJADI PROC. ADM. Nº 9.264-PMV	



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VALINHOS
Estado de São Paulo

Ofício nº 591/2013-DTL/SAJI/P

Valinhos, em 25 de julho de 2013.

Ref.: **Requerimento nº 632/13-CMV**
Vereador João Moysés Abujadi
Processo administrativo nº 9.264/13-PMV

Excelentíssimo Senhor Presidente:

Atendendo à solicitação contida no requerimento supra epigrafado, de autoria do Vereador João Moysés Abujadi, consultadas as áreas competentes da Municipalidade, encaminho a Vossa Excelência os esclarecimentos ao quesito formulado, como seguem:

1. Qual Departamento da Municipalidade está responsável pela autorização e a fiscalização das propagandas alocadas sob as placas indicativas de ruas nas esquinas e cruzamentos da cidade/ (sic)
2. O comerciante interessado em inserir a propaganda de seu comércio ou empresa nestes espaços como deve proceder?
3. Qual o critério para esta alocação e qual o período autorizado? Qual o valor recolhido pelo munícipe para este serviço?

Resposta: As informações solicitadas neste requerimento serão encaminhadas oportunamente, tão logo o extenso e complexo trabalho de compilação de dados que vem sendo realizado pelas Secretarias de Planejamento e Meio Ambiente e da Fazenda esteja concluído.

Ao ensejo, reitero a Vossa Excelência os protestos de minha elevada consideração e já patenteado respeito.

CLAYTON ROBERTO MACHADO
Prefeito Municipal

A
Sua Excelência, o senhor
LOURIVALDO MESSIAS DE OLIVEIRA
Presidente da Egrégia Câmara Municipal

Câmara Municipal de Valinhos	
Número de Protocolo 01141/2013	Data de Protocolo: 25/07/2013 Hora de Protocolo: 16:07:00
	Interessado: PREFEITURA DE VALINHOS
	Procedência: CÂMARA MUNICIPAL
	Espécie: REQUERIMENTO
	Número: OFNº 591/2013 DTL/SAJI Documento: 19/07/2013
Assunto: REQUERIMENTO Nº 632/13-CMV VEREADOR JOÃO ABUJADI PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 9.264	